

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BAHIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

NOTIFICADA: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ: 07.385.282/0001-31.

ENDEREÇO: Avenida Saquarema, nº 567, loja 47 A, Porto novo, centro, CEP 28.991-311, Saquarema 0 - RJ.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 142/2022 - Processo Administrativo Licitatório nº 585/2022 - Contrato nº 35/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confeccionar carnes de iptu e boletos para atender as demandas da secretaria da fazenda da prefeitura municipal de Jequié.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDADO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, vem, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem determinar a NOTIFICAÇÃO da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 142/2022 - Processo Administrativo Licitatório nº 585/2022 - Contrato nº 35/2023.

1 - Considerando o descumprimento do quanto estabelecido na cláusula sétima.

7.1. Além das obrigações avançadas neste instrumento, a CONTRATADA obriga-se a:

a) Executar fielmente o objeto deste contrato, com pontualidade, presteza e qualidade, cumprindo, durante a execução deste instrumento, todas as obrigações assumidas, bem como todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais;

c) Manter, o MUNICÍPIO informado do andamento do fornecimento devendo comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom desenvolvimento da entrega do objeto do presente contrato.

Resolve notificar a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas preste esclarecimento e sane a irregularidade apontada, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa, multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Decorrido o prazo estabelecido, sem a resposta satisfatória por parte da empresa, fica a mesma sujeita às consequências legais, independente de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Jequié - Bahia, 08 de março de 2023.

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 22.227/2021